

TABELA DE TARIFAS DE SANEAMENTO BÁSICO

CONTAS VENCÍVEIS A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2012

CATEGORIA / FAIXAS DE CONSUMO	TARIFA (Em Reais)
-------------------------------	-------------------

TARIFA SOCIAL

	ATÉ 10 m3	R\$ + R\$/m3 Excedente a 10m3
Todas as Localidades Operadas		
ÁGUA	5,80	5,80 + 0,58/ m3
ÁGUA E ESGOTO	8,70	8,70 + 0,87/ m3

TARIFA NORMAL

	ATÉ 10 m3	R\$ + R\$/m3 Excedente a 10m3	R\$ + R\$/m3 Excedente a 30m3
RESIDENCIAL			
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	22,10	22,10 + 3,31/m3	88,30 + 5,65/m3
Curitiba ESGOTO	18,78	18,78 + 2,81/m3	75,06 + 4,80/m3
ÁGUA E ESGOTO	40,89	40,89 + 6,12/m3	163,36 + 10,45/m3
Demais Localidades ESGOTO	17,68	17,68 + 2,65/m3	70,64 + 4,52/m3
ÁGUA E ESGOTO	39,78	39,78 + 5,96/m3	158,94 + 10,17/m3

	ATÉ 10 m3	R\$ + R\$/m3 Excedente a 10m3
MICRO E PEQUENO COMÉRCIO		
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	22,10	22,10 + 4,47/m3
Curitiba ESGOTO	18,78	18,78 + 3,80/m3
ÁGUA E ESGOTO	40,89	40,89 + 8,27/m3
Demais Localidades ESGOTO	17,68	17,68 + 3,58/m3
ÁGUA E ESGOTO	39,78	39,78 + 8,05/m3

	ATÉ 10 m3	R\$ + R\$/m3 Excedente a 10m3
COMERCIAL / INDUSTRIAL / UTILIDADE PÚBLICA		
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	39,73	39,73 + 4,47/m3
Curitiba ESGOTO	33,77	33,77 + 3,80 /m3
ÁGUA E ESGOTO	73,50	73,50 + 8,27/m3
Demais Localidades ESGOTO	31,78	31,78 + 3,58/m3
ÁGUA E ESGOTO	71,51	71,51 + 8,05/m3

Obs: Para os consumos superiores a 10 m3 por economia, nos municípios abastecidos pelos sistemas dos balneários de Pontal do Paraná, Guaratuba e de Matinhos, a tarifa será majorada em 20% (vinte por cento) nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E DEZEMBRO, e minorada em igual percentual nos meses de ABRIL a NOVEMBRO.

TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ENTIDADE FILANTRÓPICA: DESCONTO DE 50% NO EXCEDENTE A 10M3 DA CATEGORIA UTILIDADE PÚBLICA.
 TARIFA DE ÁGUA SOCIAL: 26,24% DA TARIFA RESIDENCIAL.
 CONTAS VENCÍVEIS A PARTIR DE: 21 DE MARÇO DE 2012.
 MULTA = 2% + CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo-IBGE)
 PARA AS CONTAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 30 DIAS.
REAJUSTE AUTORIZADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.839 de 15 de FEVEREIRO de 2012.